



## CUMPRIMENTO DE PERDA DE MANDO

REF

CPM -01/2024

DATA

PÁG

08/01/24

1/1

Aos Clubes participantes do Campeonato Sergipano A1 2024

1. O Pleno do **S TJD**, julgando em 19/07/20023 o Processo 118/2023, determinou ao **LAGARTO FUTEBOL CLUBE** a pena de perda de mando de campo de 02 (duas) partidas, convertida em **“Portões fechados para quaisquer torcedores”**, conforme decisão do Presidente do TJD SE, Dr. **ANDRÉ LUÍS COSTA BARROS** em 06/01/2024.

Sendo assim, informamos que o cumprimento da punição deverá ocorrer conforme segue:

### Programação:

**Jogo 09: Lagarto x Falcon**  
Competição: Campeonato Sergipano A1 2024  
Data: 20/01/2024  
Horário: 16h  
Local: Estádio Gov. Paulo Barreto de Menezes

**Jogo 14: Lagarto x Gloriense**  
Competição: Campeonato Sergipano A1 2024  
Data: 28/01/2024  
Horário: 16h  
Local: Estádio Gov. Paulo Barreto de Menezes

Observação:

PARA: TJD/SE, CEAF/SE

Gleyson Prado  
Diretor de Competições

VISTO

**Federação Sergipana de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José

FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE

<http://www.fsfsergipe.org.br>